

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2024

DECRETO

DECRETO N.º 7949

DECRETO N.º 7950

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2024



Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Coaraci-Ba



COARACI - BA

Deliberação CME Nº 001/2024

Dispõe sobre a nucleação da Escola Ricardo José dos Santos situada na Travessa São Luiz, S/N, Colina, Coaraci-Bahia, à Escola Rotary de Coaraci, situada Avenida Almerinda de Carvalho Santos, S/N, Centro, Coaraci-Bahia.

O **Conselho Municipal de Educação de Coaraci-Bahia** no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 9.394/96.

CONSIDERANDO as Resoluções do CME nº 07/2018 e nº 03/2022 que dispõe sobre o funcionamento da Escola Ricardo José dos Santos.

DELIBERA:

Art. 1º- Esta Deliberação consente a pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 186/2024 a nucleação num mesmo espaço físico as escolas Ricardo José dos Santos e Escola Rotary de Coaraci, esclarecendo que esta Escola encontra-se com baixa procura por matrícula no ano de 2024 por parte da comunidade onde a mesma está inserida. Tendo em vista os gastos públicos gerados para abertura deste espaço, faz-se necessário migrar os poucos alunos matriculados na escola mais próxima do bairro da Colina, que é a Escola Rotary de Coaraci.

Art. 2º- Assim, este conselho autoriza a nucleação apenas para o ano de 2024 e determina ações para o mês de novembro e em seguida avaliar as matrículas para o ano de 2025 da referida Unidade Escolar.

Art. 3º- Fica também estabelecido que os recursos que esta escola recebe dos programas federais (PDDE) são de responsabilidade da gestão da Escola Rotary de Coaraci e por conseguinte a prestação de contas do uso dos mesmos.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, sendo retroativa a janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Coaraci, 08 de abril de 2024

Rosana Ribeiro Bel
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Coaraci-BA

Conselho Municipal de Educação Lei nº 730 de 05 de Setembro de 1996
Praça Pio XII, s/n, Fone (73) 3241-1566, CEP: 45638-000
E-mail: cmecoaraci@gmail.com

DECRETO N.º 7949



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7949 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**EXONERA CARGO E FUNÇÃO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Senhor **EDUARDO CARDOSO SANTOS FILHO**, do cargo de Agente De Transporte Fc3, nomeado pelo Decreto 7419 de 15 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 24 DE ABRIL DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO N.º 7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7950 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a pedido, em conformidade com o protocolo de n.º 0772 de 24 de abril de 2024, o senhor **HARLAN ANDRADE DOS SANTOS NERY**, do cargo de Orientador Social.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 24 DE ABRIL DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.